

Id:09FEC6A4E85FC381



Edital nº 001/2023 de 13 de fevereiro de 2023

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de gestão do Exercício de 2022, para dar cumprimento ao que determina a o § 2º do Art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022 de 31 de março de 2022."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, CARMEN GEAN VERAS DE MENESES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcado para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2022.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal deste município, às 09h00min h.

§ 2º Ficam convidados as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2022.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, aos 13 de fevereiro de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:07383BB42D4BC1EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA****AVISO DE DISPENSA**

O Município de BRASILEIRA (PI), torna público a **Dispensa de licitação nº 024/2023**, menor preço global, prevista no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, até 17/02/2023, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI**. Recursos: **RECURSOS: FUNDEB, FPM 25%, QSE E OUTROS**. Informações Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI. cplbrasileirapi@gmail.com.

BRASILEIRA (PI) 13 de Fevereiro de 2023.

Agente de Contratação

Id:13B5ACEF7725C2F1

**CONVOCAÇÃO**

Brasileira (PI), 13 de fevereiro de 2023.

A
Empresa: **ALDAIR BANDEIRA DE BRITO 79888380168, 28.509.197/0001-08; LUENYS BRAZ COSTA MENEZES, CNPJ 1.579.983/0001-89; F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI, CNPJ 13.445.031/0001-06; MULTISERVICE CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 40.212.031/0001-20; CELSIANE LOCADORA, CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 17.894.618/0001-45. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP).**

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, Brasileira-PI, tendo em vista que a empresa **SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 40.870.810/0001-13** 1ª colocada, desistiu das rotas dos lotes 02, 11 e 12 deste certame.

Desta forma, por intermédio do seu representante legal vem à presença de Vs. Sas., convocá-los para que manifeste interesse no prazo de 24 (vinte e quatro) horas em fornecer os Serviços do procedimento licitatório acima descrito, nas rotas citadas, caso manifestem interesse, será respeitado a ordem de classificação de cada rota e será feito o contrato com quem manifestar interesse, conforme os preços apresentados no seu lance.

Atenciosamente,

Jhonat da Silva Almeida
Pregoeiro

(Continua na próxima página)